



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região

## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

### 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE/PB

**PERÍODO: 16 A 18 DE JULHO DE 2014**

No dia 16 de julho de 2014, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor **CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**, compareceu à 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande o Secretário da Corregedoria **Marcelo de Castro Reis**, acompanhado dos servidores **Dinalva Lúcia Fernandes Pereira Torres, Reginaldo Pires Moura Brasil e Zirley Maria Bezerra**, para realizar a abertura dos trabalhos correicionais relativos ao período de **29 de julho de 2013 a 15 de julho de 2014**, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. A equipe foi recepcionada pela Juíza Titular **Roberta de Paiva Saldanha**, pelo Diretor de Secretaria **Marcondes Antônio Marques** e demais servidores. Atuaram nesta correição, de forma *online*, permanecendo na sede do Regional os servidores **Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Maria Elizabete Santos Melo, Roberto Moura Martins, Silvana Marsicano Franca** e, atuando no regime de teletrabalho, **Adelcídio Pereira Júnior**. O Corregedor Regional, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, em suas observações resultantes do exame dos processos em correição e na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelo Sistema e-Gestão referentes ao período de **1º de julho de 2013 a 30 de abril de 2014**, registrou o seguinte:



## DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA VARA

A 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande encontra-se instalada no Fórum Irineu Joffily, em um ambiente amplo e confortável.

## DOS RECURSOS HUMANOS

Atuam nesta Vara 01 (uma) Juíza Titular, 01 (uma) Juíza Substituta Fixa, 13 (treze) servidores e 02 (dois) estagiários, conforme quadro abaixo:

| SERVIDOR                               | CARGO/FUNÇÃO                             |
|--|--|
| Anderson Mendonça da Costa Brito       | Técnico Judiciário                       |
| Flávio José Torres Loiola              | Técnico Judiciário                       |
| Francisco Mendonça Neto                | Técnico Judiciário                       |
| Guttenberg Falconi de Carvalho Júnior  | Técnico Judiciário                       |
| José Flávio Nobre da Silva             | Técnico Judiciário                       |
| José Saraiva da Silva                  | Analista Judiciário                      |
| Marcondes Antônio Marques              | Técnico Judiciário/Diretor de Secretaria |
| Maria das Neves Honorato Ferreira      | Técnico Judiciário                       |
| Marleide Rodrigues de Souza            | Técnico Judiciário                       |
| Raul Cavalcante Silva                  | Técnico Judiciário                       |
| Santaci Teixeira Barbosa               | Técnico Judiciário                       |
| Suely de Fátima Lopes de Menezes Souza | Técnico Judiciário                       |
| Vanusa Vaniere Nunes Teixeira          | Analista Judiciário                      |
| Ítalo Dominique da Rocha Juvino        | Estagiário                               |
| Klyvia Renaly Cabral Oliveira          | Estagiária                               |

## DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

Registra o Desembargador Presidente e Corregedor que, não obstante o Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT tenha sido implantado no Fórum Irineu Joffily apenas a partir do dia 19 de maio do ano em curso, por meio do ATO TRT GP nº 194/2014, os processos da 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande, analisados no período correccionado de 1º/07/2013 a 30/04/2014, tramitaram apenas no SUAP nas fases de conhecimento e execução.



Em decorrência dos fatos acima expostos, os dados estatísticos constantes da presente ata foram examinados levando-se em consideração apenas os processos do SUAP, dados estes consolidados nos relatórios do e-Gestão.

## **DA DIVISÃO DE TRABALHO POR SERVIDOR**

Constatou-se que a 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande continua adotando o sistema de divisão de tarefas, mediante a utilização de faixa processual disponível no SUAP.

## **DO EXAME DOS PROCESSOS**

Foram analisados, pelo critério de seleção estabelecido no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 005/2014, 250 (duzentos e cinquenta) processos, havendo a prolação de 09 (nove) despachos correicionais, que deverão ser cumpridos no prazo de 20 (vinte) dias, quando deverá ser oficiada a Secretaria da Corregedoria.

## **DOS PROCEDIMENTOS PROCESSUAIS**

Por ocasião dos trabalhos correicionais, foi verificado: **a)** prolação de sentença líquida como praxe processual; **b)** análise pelos magistrados, com o pronunciamento explícito, do preenchimento dos pressupostos de admissibilidade dos recursos interpostos; **c)** citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada; **d)** utilização dos Convênios BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD; **e)** liberação de depósito recursal em favor do reclamante, a pedido ou de ofício, após o trânsito em julgado da reclamação trabalhista; **f)** certidão do diretor de secretaria atestando a inexistência de depósito judicial ou recursal e o esgotamento dos meios de coerção do devedor, quando do envio dos autos ao arquivo provisório; **g)** registro das empresas executadas e seus sócios no BNDT, com pequenas falhas.



## DOS REGISTROS E CADASTROS NO SUAP

Durante a análise dos procedimentos judiciais, foi verificado: **a)** registro dos assuntos elencados na petição inicial, efetuado pelo Núcleo de Distribuição dos Feitos de Campina Grande, com pequenas falhas; **b)** lançamento dos pagamentos/recolhimentos existentes nos autos, com pequenas falhas detectadas apenas em relação aos depósitos recursais e custas, em decorrência de recurso ordinário apresentado pela parte reclamada; **c)** completo cadastro das partes; **d)** que, quando iniciada a execução exclusivamente previdenciária definitiva, é praxe na Vara o arquivamento da ação em relação à parte reclamante e a seu patrono, bem como a inclusão da União – Procuradoria Geral Federal no polo ativo da ação; **e)** lançamento, no período correicionado, de 284 (duzentas e oitenta e quatro) planilhas de cálculo de liquidação, visando facilitar a lavratura de acórdão líquido, se houver.

## DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATIVAS A 2013

Metodologia de cálculo definida pelo CNJ – Resolução nº 76/2009:

| ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS – EXERCÍCIO 2013  |             |          |           |                  |                     |                  |
|--|-------------|----------|-----------|------------------|---------------------|------------------|
|  | Casos Novos | Baixados | Pendência | Atual            | Meta 2013           | Atingida?        |
| Taxa de congestionamento na fase de conhecimento (em %)  | 2423        | 2363     | 164       | 8,66%            | 25,00%              | sim              |
| Taxa de congestionamento na fase de execução (em%)   | 1195        | 755      | 198       | 45,80%           | 45,00%              | não              |
| <b>MEFAM - Diminuição do estoque de processos na fase de conhecimento</b>                        |             |          |           | <b>Recebidos</b> | <b>Solucionados</b> | <b>Atingida?</b> |
| Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2013 e parcela do estoque |             |          |           | 2423             | 2363                | não              |

\*As "Pendências" relativas a 2012, tanto da taxa de congestionamento na fase de conhecimento como na de execução, foram retiradas do Sistema e-Gestão.

\*A disponibilização dos indicadores correlatos da Resolução nº 76/2009 do CNJ, na página do e-Gestão, possibilitou a utilização dos dados deste Sistema.

**a) Taxa de congestionamento na fase de conhecimento:** a 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande obteve, no exercício de 2013, um percentual de 8,66% no índice de congestionamento na fase de conhecimento, atingindo percentual bem inferior a 25% definido como limite máximo e meta no Planejamento Estratégico



do TRT da 13ª Região. Cumpriu a referida meta. **b) Taxa de congestionamento na fase de execução:** obteve, no exercício de 2013, um percentual de 45,80% no índice de congestionamento na fase de execução, não atingindo percentual inferior a 45% definido como limite máximo e meta no Planejamento Estratégico do TRT da 13ª Região. Não cumpriu a referida meta, não obstante a excepcionalidade do índice alcançado. **c) Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2013 e parcela do estoque:** a Unidade correicionada não cumpriu a meta, uma vez que autuou 2423 (dois mil, quatrocentos e vinte e três) feitos e julgou 2363 (dois mil, trezentos e sessenta e três).

### DA ATUAÇÃO E PRODUTIVIDADE DA JUÍZA TITULAR

Os dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão demonstram que a Magistrada Titular Roberta de Paiva Saldanha, no período correicionado, realizou 295 (duzentas e noventa e cinco) audiências e solucionou 654 (seiscentos e cinquenta e quatro) feitos, dos quais 491 (quatrocentos e noventa e um) com exame de mérito, sendo 157 (cento e cinquenta e sete) conciliados, 324 (trezentos e vinte e quatro) julgados e 10 (dez) extintos; e, sem exame de mérito, 163 (cento e sessenta e três), sendo 15 (quinze) extintos, 119 (cento e dezenove) arquivados, 20 (vinte) com homologações de desistência e 09 (nove) com outras decisões.

| ROBERTA DE PAIVA SALDANHA                                |                  |                |
|--|------------------|----------------|
| PRAZO MÉDIO (DIAS)                                       |                  |                |
| Prazo médio da conclusão à prolação de sentença          | Rito Sumaríssimo | Rito Ordinário |
|  | 4,83             | 5,38           |
| SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA |                  |                |
| Sentenças líquidas proferidas                            | 224              |                |
| Processos convertidos em diligência                      | 15               |                |



## DA ATUAÇÃO E PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES SUBSTITUTOS FIXOS

Os dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão demonstram que o então Juiz Substituto Fixo Francisco de Assis Barbosa Júnior, no período de 1º/07/2013 a 14/04/2014, realizou 320 (trezentas e vinte) audiências e solucionou 656 (seiscentos e cinquenta e seis) feitos, dos quais 522 (quinhentos e vinte e dois) com exame de mérito, sendo 175 (cento e setenta e cinco) conciliados, 343 (trezentos e quarenta e três) julgados e 04 (quatro) extintos; e, sem exame de mérito, 134 (cento e trinta e quatro), sendo 09 (nove) extintos, 92 (noventa e dois) arquivados, 12 (doze) com homologações de desistência e 21 (vinte e um) com outras decisões.

| <b>FRANCISCO DA ASSIS BARBOSA JÚNIOR</b>                        |                  |                |
|---|------------------|----------------|
| <b>PRAZO MÉDIO (DIAS)</b>                                       |                  |                |
| Prazo médio da conclusão à prolação de sentença                 | Rito Sumaríssimo | Rito Ordinário |
|   | 5,81             | 4,87           |
| <b>SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA</b> |                  |                |
| Sentenças líquidas proferidas                                   |                  | 222            |
| Processos convertidos em diligência                             |                  | 11             |

No tocante à Juíza Substituta Fixa Ana Paula Cabral Campos, foi constatado que, não obstante tenha sido removida, por permuta com o então Juiz Substituto Fixo Francisco de Assis Barbosa Júnior, para atuar na Vara correicionada a partir do dia 15/04/2014, por meio do ATO TRT GP nº 160/2014, esteve afastada em gozo de férias no período de 14/04/2014 a 30/04/2014.

## DA PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES SUBSTITUTOS QUE EVENTUALMENTE ATUARAM NA VARA DURANTE O PERÍODO CORREICIONADO

6



| <b>ADRIANA LEMES FERNANDES</b>                                  |                  |                            |           |
|---|------------------|----------------------------|-----------|
| 1º/07/2013 a 30/04/2014   |                  |                            |           |
| <b>PROCESSOS SOLUCIONADOS</b>                                   |                  |                            |           |
| <b>COM EXAME DE MÉRITO</b>                                      |                  | <b>SEM EXAME DE MÉRITO</b> |           |
| Conciliados   | 15               | Extintos                   | 0         |
| Julgados  | 32               | Arquivados                 | 11        |
| Extintos  | 0                | Desistência                | 3         |
| Outras decisões   | 0                | Outras decisões            | 1         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>47</b>        | <b>TOTAL</b>               | <b>15</b> |
| <b>PRAZO MÉDIO (DIAS)</b>                                       |                  |                            |           |
| Prazo médio da conclusão à prolação de sentença                 | Rito Sumaríssimo | Rito Ordinário             |           |
|   | 3,25             | 45,56                      |           |
| <b>SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA</b> |                  |                            |           |
| Sentenças líquidas proferidas                                   |                  | 23                         |           |
| Processos convertidos em diligência                             |                  | 2                          |           |

| <b>DAVID SÉRVIO COQUEIRO DOS SANTOS</b>                         |                  |                            |          |
|---|------------------|----------------------------|----------|
| 1º/07/2013 a 30/04/2014   |                  |                            |          |
| <b>PROCESSOS SOLUCIONADOS</b>                                   |                  |                            |          |
| <b>COM EXAME DE MÉRITO</b>                                      |                  | <b>SEM EXAME DE MÉRITO</b> |          |
| Conciliados   | 1                | Extintos                   | 0        |
| Julgados  | 0                | Arquivados                 | 0        |
| Extintos  | 0                | Desistência                | 0        |
| Outras decisões   | 0                | Outras decisões            | 0        |
| <b>TOTAL</b>  | <b>1</b>         | <b>TOTAL</b>               | <b>0</b> |
| <b>PRAZO MÉDIO (DIAS)</b>                                       |                  |                            |          |
| Prazo médio da conclusão à prolação de sentença                 | Rito Sumaríssimo | Rito Ordinário             |          |
|   | 0                | 0                          |          |
| <b>SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA</b> |                  |                            |          |
| Sentenças líquidas proferidas                                   |                  | 0                          |          |
| Processos convertidos em diligência                             |                  | 0                          |          |

7

*Handwritten signature*



| <b>FLÁVIA ROBERTA FARIAS DA COSTA ASSUNÇÃO</b>                  |                  |                            |           |
|---|------------------|----------------------------|-----------|
| 1º/07/2013 a 30/04/2014   |                  |                            |           |
| <b>PROCESSOS SOLUCIONADOS</b>                                   |                  |                            |           |
| <b>COM EXAME DE MÉRITO</b>                                      |                  | <b>SEM EXAME DE MÉRITO</b> |           |
| Conciliados   | 31               | Extintos                   | 1         |
| Julgados  | 32               | Arquivados                 | 7         |
| Extintos  | 0                | Desistência                | 2         |
| Outras decisões   | 0                | Outras decisões            | 0         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>63</b>        | <b>TOTAL</b>               | <b>10</b> |
| <b>PRAZO MÉDIO (DIAS)</b>                                       |                  |                            |           |
| Prazo médio da conclusão à prolação de sentença                 | Rito Sumaríssimo | Rito Ordinário             |           |
|   | 5,75             | 7,16                       |           |
| <b>SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA</b> |                  |                            |           |
| Sentenças líquidas proferidas                                   |                  | 20                         |           |
| Processos convertidos em diligência                             |                  | 5                          |           |

| <b>JOSÉ ARTUR DA SILVA TORRES</b>                               |                  |                            |          |
|---|------------------|----------------------------|----------|
| 1º/07/2013 a 30/04/2014   |                  |                            |          |
| <b>PROCESSOS SOLUCIONADOS</b>                                   |                  |                            |          |
| <b>COM EXAME DE MÉRITO</b>                                      |                  | <b>SEM EXAME DE MÉRITO</b> |          |
| Conciliados   | 12               | Extintos                   | 0        |
| Julgados  | 4                | Arquivados                 | 3        |
| Extintos  | 0                | Desistência                | 1        |
| Outras decisões   | 0                | Outras decisões            | 0        |
| <b>TOTAL</b>  | <b>16</b>        | <b>TOTAL</b>               | <b>4</b> |
| <b>PRAZO MÉDIO (DIAS)</b>                                       |                  |                            |          |
| Prazo médio da conclusão à prolação de sentença                 | Rito Sumaríssimo | Rito Ordinário             |          |
|   | 0                | 0                          |          |
| <b>SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA</b> |                  |                            |          |
| Sentenças líquidas proferidas                                   |                  | 4                          |          |
| Processos convertidos em diligência                             |                  | 0                          |          |

8

*Assinatura*





| <b>JOSÉ GUILHERME MARQUES JÚNIOR</b>                            |                  |                            |          |
|---|------------------|----------------------------|----------|
| 1º/07/2013 a 30/04/2014   |                  |                            |          |
| <b>PROCESSOS SOLUCIONADOS</b>                                   |                  |                            |          |
| <b>COM EXAME DE MÉRITO</b>                                      |                  | <b>SEM EXAME DE MÉRITO</b> |          |
| Conciliados   | 9                | Extintos                   | 0        |
| Julgados  | 10               | Arquivados                 | 5        |
| Extintos  | 0                | Desistência                | 0        |
| Outras decisões   | 0                | Outras decisões            | 1        |
| <b>TOTAL</b>  | <b>19</b>        | <b>TOTAL</b>               | <b>6</b> |
| <b>PRAZO MÉDIO (DIAS)</b>                                       |                  |                            |          |
| Prazo médio da conclusão à prolação de sentença                 | Rito Sumaríssimo | Rito Ordinário             |          |
|   | 0                | 14,9                       |          |
| <b>SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA</b> |                  |                            |          |
| Sentenças líquidas proferidas                                   |                  | 3                          |          |
| Processos convertidos em diligência                             |                  | 0                          |          |

| <b>MARCELLO WANDERLEY MAIA PAIVA</b>                            |                  |                            |           |
|---|------------------|----------------------------|-----------|
| 1º/07/2013 a 30/04/2014   |                  |                            |           |
| <b>PROCESSOS SOLUCIONADOS</b>                                   |                  |                            |           |
| <b>COM EXAME DE MÉRITO</b>                                      |                  | <b>SEM EXAME DE MÉRITO</b> |           |
| Conciliados   | 64               | Extintos                   | 4         |
| Julgados  | 98               | Arquivados                 | 37        |
| Extintos  | 0                | Desistência                | 9         |
| Outras decisões   | 0                | Outras decisões            | 0         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>162</b>       | <b>TOTAL</b>               | <b>50</b> |
| <b>PRAZO MÉDIO (DIAS)</b>                                       |                  |                            |           |
| Prazo médio da conclusão à prolação de sentença                 | Rito Sumaríssimo | Rito Ordinário             |           |
|   | 10,44            | 13,36                      |           |
| <b>SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA</b> |                  |                            |           |
| Sentenças líquidas proferidas                                   |                  | 52                         |           |
| Processos convertidos em diligência                             |                  | 7                          |           |



| <b>SÉRGIO CABRAL DOS REIS</b>                                   |                  |                            |          |
|---|------------------|----------------------------|----------|
| 1º/07/2013 a 30/04/2014   |                  |                            |          |
| <b>PROCESSOS SOLUCIONADOS</b>                                   |                  |                            |          |
| <b>COM EXAME DE MÉRITO</b>                                      |                  | <b>SEM EXAME DE MÉRITO</b> |          |
| Conciliados   | 3                | Extintos                   | 0        |
| Julgados  | 0                | Arquivados                 | 0        |
| Extintos  | 0                | Desistência                | 0        |
| Outras decisões   | 0                | Outras decisões            | 0        |
| <b>TOTAL</b>  | <b>3</b>         | <b>TOTAL</b>               | <b>0</b> |
| <b>PRAZO MÉDIO (DIAS)</b>                                       |                  |                            |          |
| Prazo médio da conclusão à prolação de sentença                 | Rito Sumaríssimo | Rito Ordinário             |          |
|   | 0                | 0                          |          |
| <b>SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA</b> |                  |                            |          |
| Sentenças líquidas proferidas                                   |                  | 0                          |          |
| Processos convertidos em diligência                             |                  | 0                          |          |

\*O percentual de sentença líquida foi calculado levando-se em conta o quantitativo de sentenças procedentes e procedentes em parte, sem excluir deste cômputo as decisões de obrigação de fazer.

\*Fonte: e-Gestão

## **DA ASSIDUIDADE DOS JUÍZES TITULAR E SUBSTITUTOS**

De conformidade com as informações prestadas pela Ouvidoria deste Tribunal, não houve, no período correccionado, registro de reclamações ou manifestações de inassiduidade contra a Juíza Titular Roberta de Paiva Saldanha, o Juiz Substituto Fixo Francisco de Assis Barbosa Júnior e os Juízes Substitutos Adriana Lemes Fernandes, David Sérgio Coqueiro dos Santos, Flávia Roberta Farias da Costa Assunção, José Artur da Silva Torres, José Guilherme Marques Júnior, Marcello Wanderley Maia Paiva e Sérgio Cabral dos Reis, que eventualmente atuaram na 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande durante o mencionado período.



## DOS PRAZOS PARA A ENTREGA DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

| PRAZOS MÉDIOS DA VARA                                   |                                |
|---|--------------------------------|
| <b>RITO SUMARÍSSIMO (em dias)</b>                       | <b>1º/07/2013 a 30/04/2014</b> |
| Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência | 27,02                          |
| Da conclusão até a prolação da sentença                 | 4,77                           |
| Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução  | 38,18                          |
| <b>RITO ORDINÁRIO (em dias)</b>                         | <b>1º/07/2013 a 30/04/2014</b> |
| Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência | 28,67                          |
| Da conclusão até a prolação da sentença                 | 6,69                           |
| Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução  | 48,09                          |

No período correicionado, os dados extraídos do Sistema e-Gestão revelam: **a) rito sumaríssimo:** do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência de 27,02 dias, da conclusão até a prolação da sentença de 4,77 dias e do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução de 38,18 dias; **b) rito ordinário:** do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência de 28,67 dias, da conclusão até a prolação da sentença de 6,69 dias e do ajuizamento até o encerramento da instrução de 48,09 dias.

## DA FASE DE CONHECIMENTO

| FASE DE CONHECIMENTO              |                                |
|-----------------------------------|--------------------------------|
| <b>Período,</b>                   | <b>1º/07/2013 a 30/04/2014</b> |
| Remanescentes de período anterior | 527                            |
| Casos novos                       | 1919                           |
| Com sentença anulada ou reformada | 2                              |
| Total de processos                | 2448                           |
| Solucionados                      | 1892                           |
| Pendentes de solução              | 556                            |

De conformidade com os dados extraídos do Sistema e-Gestão, a 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande, no período em correição, recebeu 1919 (mil



novecentas e dezenove) ações que, somadas ao resíduo de meses anteriores, 527 (quinhentas e vinte e sete), e a 02 (dois) processos com sentença anulada ou reformada, totalizaram 2448 (dois mil, quatrocentos e quarenta e oito) processos, sendo solucionados 1892 (mil oitocentos e noventa e dois), restando 556 (quinhentos e cinquenta e seis) feitos pendentes na fase instrutória.

| <b>PROCESSOS SOLUCIONADOS</b>                   |                                |
|---|--------------------------------|
| <b>Período</b>                                  | <b>1º/07/2013 a 30/04/2014</b> |
| Conciliados                                     | 527                            |
| Julgados procedentes                            | 40                             |
| Julgados procedentes em parte                   | 612                            |
| Julgados improcedentes                          | 279                            |
| Extintos (com e sem exame de mérito)            | 47                             |
| Arquivados                                      | 306                            |
| Desistências                                    | 48                             |
| Com outras decisões (com e sem exame de mérito) | 33                             |
| <b>TOTAL</b>                                    | <b>1892</b>                    |

## **DOS INCIDENTES PROCESSUAIS**

| <b>INCIDENTES PROCESSUAIS</b>                  |               |           |          |                    |
|--|---------------|-----------|----------|--------------------|
| <b>1º/07/2013 a 30/04/2014</b>                 |               |           |          |                    |
|  | Remanescentes | Recebidos | Baixados | Aguardando decisão |
| Antecipação de tutela                          | 0             | 49        | 49       | 0                  |
| Embargos de declaração                         | 2             | 127       | 124      | 5                  |
| Impugnação à sentença de liquidação            | 0             | 14        | 12       | 2                  |
| Exceção de incompetência                       | 1             | 15        | 15       | 1                  |
| Embargos à execução, Arrematação e Adjudicação | 1             | 18        | 17       | 2                  |
| Exceção de pré-executividade                   | 0             | 3         | 3        | 0                  |

\* Fonte SUAP



Os incidentes processuais distribuíram-se da seguinte forma: **a) antecipação de tutela:** recebidas 49 (quarenta e nove), baixadas 49 (quarenta e nove), inexistindo pendência; **b) embargos declaratórios:** remanescentes do período anterior 02 (dois), recebidos 127 (cento e vinte e sete), baixados 124 (cento e vinte e quatro), restando 05 (cinco) aguardando decisão; **c) impugnação à sentença de liquidação:** recebidas 14 (catorze), baixadas 12 (doze), restando 02 (duas) aguardando decisão; **d) exceção de incompetência:** remanescente do período anterior 01 (uma), recebidas 15 (quinze), baixadas 15 (quinze), restando 01 (uma) aguardando decisão; **e) embargos à execução, arrematação e adjudicação:** remanescente do período anterior 01 (um), recebidos 18 (dezoito), baixados 17 (dezesete), restando 02 (dois) aguardando decisão; **f) exceção de pré-executividade:** recebidas 03 (três), baixadas 03 (três), inexistindo pendência.

## DA FASE EXECUTÓRIA

| FASE EXECUTÓRIA                                      |                         |
|--|-------------------------|
| Período  | 1º/07/2013 a 30/04/2014 |
| Execuções pendentes do mês anterior                  | 1298                    |
| Execuções iniciadas                                  | 325                     |
| Processos desarquivados para continuação da execução | 556                     |
| Total  | 2179                    |
| Processos recebidos de outros órgãos                 | 0                       |
| Processos remetidos a outros órgãos                  | 0                       |
| Execuções encerradas no período                      | 315                     |
| Processos arquivados provisoriamente                 | 238                     |
| Processos pendentes de execução                      | 657                     |
| Saldo de processos em arquivo provisório             | 128                     |
| <b>Total de processos na fase de execução</b>        | <b>785</b>              |

\*Fonte e-Gestão

\*Somente são computados como "Processos desarquivados para continuação da execução" os processos com "Execuções iniciadas" antes do período correlacionado, tendo em vista que os que tiveram "Execuções iniciadas" dentro do período correlacionado já figuram no item "Execuções iniciadas no período".



No período correicionado, foi constatado que houve o registro de 325 (trezentas e vinte e cinco) execuções iniciadas e 556 (quinhentos e cinquenta e seis) processos desarquivados para continuação da execução, que, somados ao resíduo de meses anteriores, 1298 (mil duzentos e noventa e oito), totalizaram 2179 (dois mil, cento e setenta e nove) feitos. Foram encerradas 315 (trezentas e quinze) execuções e 238 (duzentos e trinta e oito) processos foram arquivados provisoriamente, restando 657 (seiscentos e cinquenta e sete) feitos pendentes de execução e 128 (cento e vinte e oito) de saldo no arquivo provisório, totalizando 785 (setecentos e oitenta e cinco) processos na fase de execução.

## DAS CONCILIAÇÕES

| PROCESSOS CONCILIADOS                                   |                         |
|---|-------------------------|
| PERÍODO   | 1º/07/2013 a 30/04/2014 |
| Total de processos solucionados na fase de conhecimento | 1892                    |
| Conciliados   | 527                     |
| Percentual de conciliação alcançado                     | 27,85%                  |
| Processo conciliado na fase de execução                 | 22                      |

No período correicionado, foram conciliadas 527 (quinhentas e vinte e sete) ações, que corresponde a 27,85% do total de processos decididos. Na fase de execução foram conciliados 22 (vinte e dois) feitos.

## DAS CARTAS PRECATÓRIAS

| CARTAS PRECATÓRIAS                   |    |
|--------------------------------------|----|
| 1º/07/2013 a 30/04/2014              |    |
| JUÍZO DEPRECANTE                     |    |
| Expedidas                            | 58 |
| Devolvidas pelo Juízo Deprecado      | 41 |
| JUÍZO DEPRECADO                      |    |
| Pendentes de devolução em 30/04/2014 | 24 |



## DAS AUDIÊNCIAS

A Vara ordinariamente realiza audiências às segundas-feiras no turno da tarde e das terças às quintas-feiras no turno da manhã, porém, quando há necessidade e viabilidade, realiza, também, pautas extras às sextas-feiras pela manhã e, à tarde, das terças às quintas-feiras.

| DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS |                 |                      |     |
|---|-----------------|----------------------|-----|
| 1º/07/2013 a 30/04/2014                             |                 |                      |     |
| REALIZADAS  | Inicial         | 2                    |     |
|   | Instrução       | 179                  |     |
|   | Razões finais** | 355                  |     |
|   | Julgamento      | 146                  |     |
|   | Una             | 378                  |     |
|   | Conciliação     | Fase de conhecimento | 102 |
|   |                 | Fase de execução     | 59  |
| Total de audiências realizadas                      |                 | 1221                 |     |

\*Fonte: e-Gestão

\*\* Fonte: SUAP

## DOS PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES

| PAGAMENTOS  |                         |
|---|-------------------------|
| PERÍODO   | 1º/07/2013 a 30/04/2014 |
| Valores pagos aos reclamantes decorrente de acordo          | R\$ 3.282.071,65        |
| Valor pago ao reclamante em decorrência de execução         | R\$ 1.370.297,52        |
| <b>TOTAL</b>  | <b>R\$ 4.652.369,17</b> |
| ARRECADAÇÕES  |                         |
| Valores arrecadados a título de custas processuais          | R\$ 345.330,22          |
| Valores arrecadados a título de contribuição previdenciária | R\$ 707.759,96          |
| Valores arrecadados a título de imposto de renda*           | R\$ 3.631,27            |
| Valores arrecadados a título de emolumentos                 | R\$ 13,06               |
| <b>TOTAL</b>  | <b>R\$ 1.056.734,51</b> |

Fonte: e-Gestão

\* Fonte: SUAP



De conformidade com o Sistema e-Gestão a partir de dados lançados pela Unidade Judiciária, a Vara do Trabalho, no período em correição, liberou para os reclamantes a importância de R\$ 3.282.071,65 (três milhões, duzentos e oitenta e dois mil, setenta e um reais e sessenta e cinco centavos) em virtude de acordo e R\$ 1.370.297,52 (um milhão, trezentos e setenta mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos) em decorrência de execução, totalizando R\$ 4.652.369,17 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos). Recolheu R\$ 345.330,22 (trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e trinta reais e vinte e dois centavos) a título de custas processuais, R\$ 707.759,96 (setecentos e sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos) a título de contribuição previdenciária, R\$ 13,06 (treze reais e seis centavos) a título de emolumentos, e, com base no SUAP, R\$ 3.631,27 (três mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos) a título de imposto de renda totalizando o montante de R\$ 1.056.734,51 (um milhão, cinquenta e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

## **DOS DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO**

| <b>DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO</b>  |                                |
|--|--------------------------------|
| Número de processos inspecionados no exercício de 2013 (SUAP)                          | 2651                           |
| Número de processos inspecionados no período: 01/01/2014 a 30/04/2014 (SUAP)           | 263                            |
| <b>PERÍODO</b>   | <b>1º/07/2013 a 30/04/2014</b> |
| <b>BNDT</b>  |                                |
| Processos com registro de dados  | 762                            |
| Processos com inclusão de devedor  | 255                            |
| Processos com exclusão de devedor  | 446                            |
| Processos com devedores inscritos  | 1669                           |
| <b>BAGENJUD – Consultas realizadas pela Vara</b>                                       |                                |
| Consultas realizadas pela Juíza Titular Roberta de Paiva Saldanha                      | 265                            |
| Consultas realizadas pelo então Juiz Substituto Fixo Francisco de Assis Barbosa Júnior | 338                            |
| <b>INFOJUD (SUAP)</b>  | <b>2177</b>                    |
| <b>RENAJUD (SUAP)</b>  | <b>863</b>                     |





## **DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

---

Registra o Desembargador Corregedor que, segundo informações fornecidas pela Assessoria de Gestão Estratégica deste Regional, a 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande vem contribuindo, de forma efetiva e proativa, para a execução do Planejamento Estratégico Institucional, por meio da realização de iniciativas descritas em seu Mapa de Contribuição, elaborado em 2011.

Das ações relacionadas naquele documento e adotadas na Vara merecem destaque: quanto ao objetivo de contribuição de revisar, otimizar e padronizar procedimentos de trabalho, foram desenvolvidas as seguintes ações: **a)** reunião entre as unidades judiciárias, mapeamento de procedimentos de cada setor da Vara correicionada e atualização sistemática dos procedimentos padronizados; **a.1)** entrega de roteiro do procedimento a cada servidor; **a.2)** acompanhamento e supervisão dos procedimentos, mediante orientação e capacitação, esta em parceria com a SEGEPE; **a.3)** revisão e adequação dos textos para relatórios; **a.4)** eliminação de rotinas inúteis ou que representavam aumento de trabalho, como, por exemplo, substituição da guia de levantamento de depósito por texto padrão de alvará e pagamento do perito mediante depósito bancário;

**b)** Quanto ao objetivo de contribuição de dar celeridade ao processo, almejando a efetividade das decisões, foram efetivadas as seguintes ações: **b.1)** intensificação do uso das ferramentas BACENJUD, RENAJUD, SIARCO, CCS e INFOJUD; **b.2)** utilização do malote digital para encaminhamento e recebimento de expedientes e cartas precatórias; **b.3)** fomento à prática dos atos ordinatórios; **b.4)** pagamento dos honorários periciais, mediante transferência bancária;

**c)** Quanto ao objetivo de contribuição de atender com urbanidade e presteza, esclarecendo, de forma simples e objetiva, os trâmites processuais, destacam-se as seguintes ações: **c.1)** sensibilização dos servidores para a importância do primeiro contato com o cliente externo; **c.2)** inserção do bom atendimento na avaliação de desempenho dos servidores; **c.3)** abertura do

---



atendimento aos peritos durante o expediente interno; **c.4)** atendimento por telefone em casos excepcionais;

**d)** Por fim, quanto aos objetivos de contribuição de reduzir a taxa de congestionamento nas fases de conhecimento e execução e padronização, simplificação e agilização da tramitação processual, foram implementadas as ações: **d.1)** padronização dos procedimentos internos, com mapeamento do fluxo processual; **d.2)** eliminação de rotinas superadas ou inúteis; **d.3)** distribuição de tarefas por faixa processual, respeitando as habilidades e competências de cada servidor; **d.4)** revisão periódica dos procedimentos; **d.5)** aproveitamento de diligências dos sistemas conveniados realizadas em processos contra o mesmo devedor.

Constata, finalmente, que, segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria da Unidade correicionada, foi atingida a meta do seguinte indicador: quantidade de procedimentos padronizados: 06 (seis) em 2013, ultrapassando a meta de 05 (cinco).

## **DAS BOAS PRÁTICAS IMPLEMENTADAS NA VARA**

Registra o Desembargador Presidente e Corregedor, segundo informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande, que, durante o período correicionado, a Unidade implantou boas práticas que buscaram desburocratizar os procedimentos processuais, visando atingir a eficiência na prestação jurisdicional, tais como: **a)** reunião sistemática entre os gestores das demais varas do Fórum de Campina Grande para trocar experiências relativas à gestão de pessoas e procedimentos; **b)** mapeamento de procedimentos, sob a coordenação e supervisão do Diretor de Secretaria da Unidade correicionada; **c)** busca incessante pela exatidão das tramitações processuais registradas no SUAP, com revisões diárias; **d)** realização de reuniões e negociações do gestor com os servidores da Unidade, em relação à temática qualidade no atendimento ao público;



e) realização de pautas extras, para abreviar o tempo de conhecimento e julgamento das ações; f) estímulo ao espírito de colaboração entre os servidores e fomento do aprendizado e capacitação; g) redação das atas de conciliação pela Secretaria, para desafogar a pauta de audiências; h) previsão de pagamento das parcelas da conciliação, por meio de depósitos bancários, evitando o deslocamento das partes até esta Justiça Especializada nas datas agendadas para realização dos pagamentos.

## **DAS RECOMENDAÇÕES**

Permanecendo o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos, o Desembargador Presidente e Corregedor recomenda: **1) aos Juízes que atuam na Vara que:** a) procurem meios necessários para promover a redução do prazo médio para realização da primeira audiência no rito sumaríssimo, estabelecendo como meta o prazo máximo de 15 (quinze) dias para a apreciação dos processos, conforme determina o inciso III do art. 852-B da CLT; b) canalizem esforços no sentido de atingir a Meta 1 do CNJ, que visa julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2014, tendo em vista que, no exercício de 2013, não foi alcançada, atingida, porém, em 2012; c) encaminhem à Procuradoria da Fazenda Nacional cópias das decisões que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, consoante Recomendação TRT SCR nº 003/2012; d) encaminhem ao Ministério do Trabalho e Emprego cópias das sentenças que reconheçam a presença de agentes insalubres do trabalho, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização, consoante Recomendação Conjunta GP CGJT nº 003/2013; **ao Diretor da Vara que:** a) acompanhe, atentamente e mensalmente, os relatórios fornecidos pelo e-Gestão no *site* do TST, a fim de verificar as possíveis inconsistências face à recente implantação deste Sistema de coleta de dados; b) oriente os servidores a procederem ao lançamento dos valores relativos ao depósito recursal e das custas, quanto da interposição de recurso ordinário pela parte reclamada, evitando o observado nos Processos 472/2013/7 e 1662/2013/7; **3) aos servidores da Vara que:** a) registrem no SUAP os valores dos depósitos recursais e das custas juntados aos autos em decorrência da interposição de recurso ordinário,



evitando, assim, o ocorrido nos Processos 472/2013/7 e 1662/2013/7; **b)** quando da expedição de carta precatória às Varas do Trabalho de Santa Rita, Areia, Mamanguape, Sousa, Itabaiana, Itaporanga, Guarabira, Cajazeiras, Catolé do Rocha, Patos, Monteiro, Picuí e às demais Varas do Fórum Irineu Jóffily de Campina Grande, procedam à remessa por meio do Malote Digital, conforme estabelecido no Ato TRT GP nº 433/2012 e nas Recomendações TRT SCR nºs 009/2012, 006/2013, 007/2013, 009/2013, 010/2013, 011/2013, 012/2013, 013/2013, 014/2013, 001/2014, 002/2014 e 004/2014 deste Regional.

## **DO PROBLEMA DETECTADO**

---

O Desembargador Presidente e Corregedor, com base na análise dos processos correicionados, constatou a existência de 15 (quinze) processos, na situação "Conclusos para Julgamento", vinculados à Juíza Substituta Adriana Lemes Fernandes Maracajá Coutinho, listados abaixo. No entanto, a mencionada Magistrada encontra-se afastada de suas atribuições por período superior a 30 (trinta) dias, ficando esses processos amparados pela regra contida no art. 55, parágrafo 3º, do Provimento Consolidado deste e. TRT.

Seguem os processos acima mencionados: 63/2014/07, 66/2014/07, 67/2014/07, 8/2014/07, 2528/2013/07, 2416/2013/07, 65/2014/07, 4/2014/07, 2476/2013/07, 461/2012/07, 62/2014/07, 2404/2013/07, 1156/2013/07, 2410/2013/07, 1/2014/07.

## **DAS DETERMINAÇÕES**

---

O Desembargador Presidente e Corregedor, com base na análise dos processos correicionados e do problema detectado, **DETERMINA que a 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande:** **a)** diante da previsão contida no parágrafo 3º do art. 55 do Provimento Consolidado deste Regional, promova a distribuição entre as Magistradas Titular e Substituta dos processos acima mencionados e de outros que

---



eventualmente venham a se enquadrar no mesmo dispositivo, atinentes à situação encontrada, expedindo, para tanto, certidão circunstanciada em cada processo, relatando a presente determinação e, em seguida, concluindo-o novamente para julgamento; **b)** oficie à Secretaria da Corregedoria quando do cumprimento da presente determinação.

## **DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Desembargador Presidente e Corregedor destaca que a 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande apresentou resultado bastante expressivo em relação aos percentuais alcançados nas taxas de congestionamento das fases de conhecimento e de execução, de 8,66% e de 45,80%, respectivamente, relativos ao exercício de 2013, ressaltando uma diminuição substancial em relação ao período correicional anterior, não obstante tenha ocorrido um aumento do fluxo processual nesse exercício, bem como a implantação do Sistema PJe-JT em meados de 2014, que, por certo, poderiam ter contribuído negativamente para a estatística da Unidade correicionada, demonstrando claramente o comprometimento de toda a equipe na manutenção da excelência na prestação jurisdicional.

Destaca, ainda, os excelentes prazos médios da Unidade compreendidos entre a conclusão e a prolação da sentença, que, no rito sumaríssimo, foi de 4,77 dias e, no rito ordinário, de 6,69 dias.

O Corregedor ressalta, também, o percentual de conciliação alcançado pela Vara correicionada, no patamar de 27,85%, atendendo ao disposto no § 1º do art. 764 da CLT, que estabelece que “os Tribunais Regionais do Trabalho empregarão sempre os bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória do conflito”.

Porém, constata o Corregedor o não cumprimento, no exercício de 2013, da Meta 1 do CNJ, meta esta atingida no exercício de 2012, razão pela qual exorta todos os integrantes da Unidade correicionada para que envidem esforços na



consecução dos objetivos propostos pelo CNJ no sentido de que a Unidade alcance a referida meta no exercício de 2014.

Constata, ainda, com preocupação, que o prazo médio da Unidade correicionada para realização da primeira audiência no rito sumaríssimo (27,02 dias) encontra-se elevado, elevação esta que, por certo, se deve ao aumento do número de reclamações trabalhistas distribuídas para as Varas do Trabalho de Campina Grande no ano de 2013.

Quando da análise dos processos que tramitam atualmente na Unidade correicionada, verifica o Corregedor, com satisfação, que a 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande continua prezando pela padronização dos procedimentos e ordenamento dos atos processuais, em respeito às recomendações emanadas da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e deste Regional, medidas essas evidenciadas pela clareza na visualização e compreensão dos autos, que, somadas ao empenho do seu corpo técnico e à utilização de todos os meios de coerção do devedor, contribuem para o resultado bastante positivo ora apresentado, e, por conseguinte, para a satisfação do crédito exequendo.

Igualmente digno de registro, o comprometimento do Diretor de Secretaria Marcondes Antônio Marques que, além de desenvolver suas atividades de rotina na Vara correicionada, demonstra organização gerencial, buscando, de forma proativa, solucionar os problemas da Unidade, primando sempre pela celeridade processual sem desprezar a qualidade na prestação jurisdicional.

Ressalta, por fim, a necessidade do empenho de todos os integrantes da Vara no sentido de se adaptarem ao Sistema PJe-JT, lembrando que, dentro em breve, este novo Sistema será implantado em todo o Regional, razão pela qual conclama a todos para abraçarem, com otimismo e coragem, essa nova fase, sabendo que estão contribuindo, de forma valiosa, para o pleno desenvolvimento desse projeto.



Dando continuidade à prática que vem sendo adotada nas correições, foi realizada reunião com os servidores, registrando-se suas considerações, para posterior análise.

## **DAS VISITAS**

Conforme publicado em edital, o Desembargador Presidente e Corregedor esteve à disposição de todos na Vara em correição, para acolher reclamações e sugestões, não tendo sido registrada visita.

## **DOS AGRADECIMENTOS**

O Desembargador Presidente e Corregedor agradece à Juíza Titular Roberta de Paiva Saldanha, à Juíza Substituta Fixa Ana Paula Cabral Campos, ao Diretor de Secretaria Marcondes Antônio Marques, aos Servidores Anderson Mendonça da Costa Brito, Flávio José Torres Loiola, Francisco Mendonça Neto, Guttenberg Falconi de Carvalho Júnior, José Flávio Nobre da Silva, José Saraiva da Silva, Maria das Neves Honorato Ferreira, Marleide Rodrigues de Souza, Raul Cavalcante Silva, Santaci Teixeira Barbosa, Suely de Fátima Lopes de Menezes Souza e Vanusa Vaniere Nunes Teixeira, aos estagiários Ítalo Dominique da Rocha Juvino e Klyvia Renaly Cabral Oliveira e à prestadora de serviços da Empresa Tress Cleidecely Pereira Carvalho, pela acolhida cordial durante os trabalhos de correição.

## **DO ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinalado o prazo de 08 (oito) dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações. A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região

inserida na página oficial da Corregedoria na Internet. Ata lavrada na cidade de Campina Grande no dia 18 de julho do ano de dois mil e quatorze.

*Carlos Coelho de Miranda Freire*  
**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Presidente e Corregedor

*Roberta de Paiva Saldanha*  
**ROBERTA DE PAIVA SALDANHA**  
Juíza Titular